



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Praça Mal Deodoro, 55 - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

## DESPACHO

Vistos.

Retorna o expediente para sanar erro material na publicação da Tabela de Emolumentos relativa ao ano de 2022 (3410205), disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 15 de dezembro de 2021.

Conforme se verifica dos "Emolumentos relativos aos serviços do Tabelionato de Notas" que compõe a tabela, no item "1", letra "i" (escritura pública, incluído o traslado, com conteúdo financeiro) constou na faixa "-R\$ 280.477,61 até R\$ 320.511,50..... R\$ 1.525,40", quando, em verdade, deveria constar "-R\$ **280.447,61** até R\$ 320.511,50..... R\$ 1.525,40".

Denota-se, portanto, que se trata de erro de cunho material, que deve ser corrigido, mediante a republicação da tabela.

Diante do exposto, **determino** a republicação da Tabela de Emolumentos relativa ao ano de 2022 junto DJE, conforme minuta 3491206.

**Determino**, ainda, a substituição do documento já disponibilizado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul no seguinte link [http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/serventias\\_extrajudiciais/](http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/serventias_extrajudiciais/) pela tabela ora anexada ao expediente.

Porto Alegre, data registrada no sistema.

**Des.<sup>a</sup> Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak,**  
**Corregedora-Geral da Justiça.**



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, Corregedora-Geral da Justiça**, em 18/01/2022, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3489921** e o código CRC **786FCF5C**.